



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 216

Recife, 29 de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DIGER/UACSA	7
DIRAD/UABJ	7

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, terça-feira, 29 de novembro de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.433/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032637/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará o Memorial Descritivo Analítico que será apresentado pelo(a) Professor(a) ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

Presidente	Rinaldo Aparecido Mota	UFRPE
Titulares	Helio Langoni	UNESP
	Maria Christina Sanches Muratori	UFPI
	Eduardo José Nepomuceno Montenegro	UFPE
Suplentes	Maria José de Sena	UFRPE
	Almir Chalegre de Freitas	UFAPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE
Secretário(a)	Maria José Costa Lima	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.434/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031126/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) JUSCELINO ODILON DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1044912, ocupante do cargo de Fotografoador, do(a) Editora Universitária para o(a) Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Ipê), com exercício na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, a partir de 01/12/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.435/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029224/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) IGOR TENÓRIO MARINHO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3127597, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) para o(a) Coordenação da

Estação Experimental de Cana de açúcar do Carpina (CEECAC), a partir de 17/01/2023.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.229/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029919/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfize 200 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	BARTOLOMEU MENDES DA SILVA	
MATRÍCULA	1159171	
CARGO	PEDAGOGO-AREA	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	10/12/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.230/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032605/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, terça-feira, 29 de novembro de 2022.

Página | 5

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3150102	BRUNO WALLACE DO PERONICO CARMO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EBCAC	D	02	03	02/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.231/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032595/2022-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3135837	SEBASTIÃO RODRIGO GONÇALVES DE LIMA	CONTADOR	PROAD	E	03	04	08/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.232/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032592/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1558962	MARIA CRISTINA DE MELO DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CSIND	D	03	04	09/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.233/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032591/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2067828	MARCOS PAULO DE CASTRO ASSIS	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	NACES	D	06	07	24/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.234/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032589/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, terça-feira, 29 de novembro de 2022.

Página | 6

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1182192	LUCIANA UCHOA ROCHA	ADMINISTRADOR	DELOGS	E	03	04	11/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.235/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032657/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1753244	BRUNA KATHARINE SANTOS CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DQV	D	08	09	12/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.236/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009728/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Portaria PROGEPE/UFRPE Nº 376/2021, de 3 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 03/05/2021, o termo abaixo relacionado, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 62729/2022 - ALP-PROGEPE, de 28/11/2022:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1621555	JULIANA CAVALCANTI MACEDO	PEDAGOGO-ÁREA	PROGESTI	E	05	06	21/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.237/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020254/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade OSCAR EMERSON ZÚNIGA MOSQUERA, Matrícula SIAPE nº 1255485, admitido(a) em 19/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº 371/2022-CPPD, de 23/11/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.238/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020254/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, para Classe C, nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão ad referendum nº 371/2022-CPPD, de 23/11/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	OSCAR EMERSON ZÚNIGA MOSQUERA
Nº SIAPE	1255485
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.239/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030030/2022-05,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, terça-feira, 29 de novembro de 2022.

Página | 7

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 122 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	KARLA GISELLI DE OLIVEIRA BEZERRA	
MATRÍCULA	1693529	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	NACES	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	04/11/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.240/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.032073/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	DANIELLE MENEZES DOS SANTOS ALMEIDA	
MATRÍCULA	3049625	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	06/12/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DIGER/UACSA

PORTARIA Nº 015/2022/DIGER/UACSA/UFRPE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria 251/2019 – GR, de 28 de fevereiro de

2019, publicado no Diário Oficial da União em 01 de março de 2019, e tendo em vista o que consta na Resolução CONSU/UFRPE Nº 071 de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 01 de dezembro de 2022, o servidor José Geraldo Andrade Pereira, siape 1784491, para exercer a função de suplente no Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel nº 21/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a EMPRESA RIA AVE IMÓVEIS LTDA,

Art. 2º E neste mesmo ato, dispensar, o servidor José Ricardo de Lima, siape 1354071, da referida função, designado pela portaria 003/2020/DGA/UACSA, de 14 de janeiro de 2020.

MARCOS CÉSAR SANTOS ORIÁ
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO

Assinado digitalmente via SIPAC

DIRAD/UABJ

PORTARIA Nº 011/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 29 de novembro de 2022.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o AFASTAMENTO INTEGRAL (curta duração) das atividades exercidas, pelo período de 03 dias, a contar do dia 16 de novembro do ano em curso, a servidora ALICE CORREIA BARROS, matrícula SIAPE nº 1410884, com base na decisão nº 043/2022 CTA/UABJ/UFRPE, e de acordo com o artigo 102, da Lei nº 8.112, de 11/12/190, e a Resolução nº 053/2017- CEPE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 012/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 29 de novembro de 2022.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o AFASTAMENTO INTEGRAL (curta duração) das atividades exercidas, pelo período de 07 (sete) dias, a contar do dia 13 de dezembro do ano em curso, a servidora MAYLA STELLA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1106243, com base na decisão nº 044/2022 CTA/UABJ/UFRPE, e de acordo com o artigo 102, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e a Resolução nº 053/2017- CEPE.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Jackson Manuel Neves
Direção Administrativa da UABJ em Exercício